

**PROCESSO SELETIVO Nº 21/2024
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 21/2024 – Cargos: 101 e 102.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	MÁRCIO ARÁUJO DA SILVA	09/11/1985	8,10	CLASSIFICADO (A)
-	ANA BEATRIZ ARAÚJO DA SILVA	04/05/2000	-	CANDIDATO (A) AUSENTE
-	CARLOS EDUARDO ALMEIDA LUCENA DE SOUSA	08/05/2000	-	CANDIDATO (A) AUSENTE
-	LUCIANO ALEXANDRE FERREIRA SOBRINHO	30/10/1997	-	CANDIDATO (A) AUSENTE
-	RODRIGO GOMES DA ROCHA	26/01/1999	-	CANDIDATO (A) AUSENTE

2. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – 102

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	ROBERTA CYNTHIA BARBOSA DE FREITAS	14/06/1986	9,00	CLASSIFICADO (A)
2	VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS	08/09/2000	8,20	CLASSIFICADO (A)
3	MÁRCIO ARAÚJO DA SILVA	09/11/1985	7,90	CLASSIFICADO (A)
4	FILIFE DE OLIVEIRA ATAÍDE	09/04/1998	7,50	CLASSIFICADO (A)
-	BRUNO SILVINO MATIAS	03/04/1989	-	CANDIDATO (A) AUSENTE

3. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	MÁRCIO ARÁUJO DA SILVA	09/11/1985	5,46	CLASSIFICADO (A)

4. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – 102

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
---------------	------	---------	-----------	----------

		NASCIMENTO	FINAL	
1	ROBERTA CYNTHIA BARBOSA DE FREITAS	14/06/1986	6,60	CLASSIFICADO (A)
2	VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS	08/09/2000	5,92	CLASSIFICADO (A)
3	MÁRCIO ARAÚJO DA SILVA	09/11/1985	5,74	CLASSIFICADO (A)
4	FILIPE DE OLIVEIRA ATAÍDE	09/04/1998	5,50	CLASSIFICADO (A)

- a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 24 de janeiro de 2025.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC